



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE MOBILIDADE URBANA**

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 30/2023.

Ass.: “Altera a redação do artigo 4º da Lei Municipal nº 3531/2013, dando outras providências”.

#### **I - Relatório**

**(Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)**

1 – O Projeto de Lei nº 30/2023 é de autoria do Poder Executivo.

2 - Deu entrada na Casa em 01 de fevereiro de 2023.

3 - A matéria: “Altera a redação do artigo 4º da Lei Municipal nº 3531/2013, dando outras providências”.

#### **Voto da Relatoria**

**(Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)**

Parecer favorável.

#### **III - Decisão**

**(Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)**

**Parecer favorável, s.m.j..**

Sala de Reuniões da Comissão, em 20 de março de 2023.

**ARNALDO ALVES**

- Membro-

**ESTHER MORAES**

- Membro -

**EDISON CARLOS BORTOLUCCI JÚNIOR**

- Membro -



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=X67162WY7N72K00W>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: X671-62WY-7N72-K00W**

